



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 3093 – EXTRA - DATA 20/12/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- **Decretos Normativos**



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.758, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4209/2023, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0241 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OPERACOES E MANUTENÇÃO - SOMA

2299 - Pavimentação e Infra-estrutura	
4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	17.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 17.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 17.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 17.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0241 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OPERACOES E MANUTENÇÃO - SOMA

2299 - Pavimentação e Infra-estrutura	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	17.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congeneres da União	17.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 17.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 17.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 17.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de dezembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 13.760, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 9.363.500,00 (nove milhões, trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), conforme detalhamento abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA

2056 - Atencao de Media e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar	
3.3.50.85 - Transferência por meio de Contrato de Gestão	1.500.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.500.000,00
3.3.50.85 - Transferência por meio de Contrato de Gestão	100.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	100.000,00
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	205.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	205.000,00
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	34.500,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	34.500,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	480.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	480.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	80.500,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.400.000,00

2059 - Implementação dos Serviços de Atend.Movel de Urgencia - SAMU	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	230.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	230.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	200.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	200.000,00



TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 430.000,00

2061 - Atencao Básica

3.3.50.85 - Transferência por meio de Contrato de Gestão 1.288.000,00

16050000 - Assistência financeira da União destinada à
complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro 1.288.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.288.000,00

2068 - Vigilancia em Saude Epidemiologica

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado 38.000,00

15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos
de saúde 38.000,00

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 1.900.000,00

16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos
agentes comunit. saúde e de combate as endemias. 1.900.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.938.000,00

2309 - ACS - Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 7.500,00

15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos
de saúde 7.500,00

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 3.300.000,00

16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos
agentes comunit. saúde e de combate as endemias. 3.300.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.307.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 9.363.500,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 9.363.500,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Sec. da
Fazenda

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 5.388.140,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.388.140,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.388.140,00

TOTAL DA UNIDADE: 5.388.140,00

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA

2051 - Desenvolvimento das Acoes de Saude-Administrativo

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 405.673,00





15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 405.673,00

3.3.50.43 - Subvencoes Sociais 200.000,00

15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 200.000,00

Sub-Fonte de Recurso: 1006

3.3.50.43 - Subvencoes Sociais 92.110,00

15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 92.110,00

Sub-Fonte de Recurso: 1031

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 697.783,00

2056 - Atencao de Media e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar

3.3.90.30 - Material de Consumo 500.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 500.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 20.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 20.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 180.000,00

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 180.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 700.000,00

2059 - Implementação dos Serviços de Atend.Movel de Urgencia - SAMU

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado 490.000,00

26000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saú 490.000,00

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 240.000,00

15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 240.000,00

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 180.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 180.000,00

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 194.000,00

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 194.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.104.000,00

2064 - Assistencia Farmaceutica





3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	53.600,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	53.600,00
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	20.900,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal-Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	20.900,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	74.500,00
2066 - Vigilancia em Saude Sanitaria	
3.3.90.30 - Material de Consumo	49.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	49.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	49.000,00
2068 - Vigilancia em Saude Epidemiologica	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	560.996,00
26000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal-Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saú	560.996,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	444.594,00
26000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal-Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saú	444.594,00
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	98.300,00
26000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal-Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saú	98.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.103.890,00
2309 - ACS - Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	246.187,00
26000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal-Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saú	246.187,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	246.187,00
TOTAL DA UNIDADE:	3.975.360,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	9.363.500,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de dezembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 13.761, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4209/2023, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme detalhamento abaixo:

1414 - SECRETARIA DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1099 - Implantação do HUB FEIRA	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.200,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.200,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	2.200,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1414 - SECRETARIA DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1100 - Implantação do Distrito Industrial	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.100,00
2101 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SETTDEC	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.100,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	2.200,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de dezembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

